

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Proc. 23072.000126/08-11 - Convênio nº 515/08-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Universidade de Copenhagen, localizada em Copenhagen, Dinamarca. Objeto: Promover intercâmbio discente de caráter amplo, no nível de Graduação e da Pós-Graduação. Valor: Não se Aplica. Início da vigência: 01 de abril de 2008. Fim de Vigência: 01 de abril de 2010 Nome e cargos dos signatários: Prof. Ronaldo Tadeu Pena - Reitor da UFMG, Prof. Ralf Hemmingsen - Reitor da Universidade de Copenhagen.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2008 ao Convênio Nº 00361/2007. Nº Processo: 23072043044/07-81. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/MEC/MG, Unidade Gestora: 153062, Gestão: 15229. Conveniente : CASU-UFMG CAIXA DE ASSISTENCIA A SAUDE DA UNIVERSIDADE, CNPJ nº 73.395.469/0001-40. Executor : CASU-UFMG CAIXA DE ASSISTENCIA A SAUDE DA UNIVERSIDADE, CNPJ nº 73.395.469/0001-40. Objeto: Proporcionar aos servidores da ufmg ativos, inativos e seus dependentes e pensionistas, a possibilidade de ingresso em um dos planos de saúde administrados pela casu/ufmg registrados na ans como casu-ifes III enfermária e casu-ifes III apartamento conforme portaria normativa shr/mp n. 01 de 27/12/2007.. Vigência: 30/06/2008 a 10/02/2011. Data de Assinatura: 30/06/2008. Signatários: Concedente : RONALDO TADEU PENA, CPF nº 056.698.556-04, Conveniente : DIRCEU WAGNER CARVALHO DE SOUZA, CPF nº 009.881.466-49, Executor : DIRCEU WAGNER CARVALHO DE SOUZA, CPF nº 009.881.466-49.

(SICONV - 10/07/2008)

EDITAL Nº 320, DE 9 DE JULHO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do MP, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Clínica Médica
Área de Conhecimento: Clínica Médica
Edital nº 210 de 08/05/2008, publicado no DOU de 09/05/2008

Vagas: 01

Nome dos classificados:

1º lugar: Gilda Aparecida Ferreira

2º lugar: Rosa Weiss Teles

3º lugar: José Ricardo de Oliveira

4º lugar: Renata Eliane de Ávila

5º lugar: Alline Maria Rezende Beleigoli

6º lugar: Simone Lino Melo

Data de Homologação Interna: 18/06/2008

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 321, DE 9 DE JULHO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade dos Concursos Públicos para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO, da Faculdade de Direito, Departamento de Direito Público, área de conhecimento: Direito Constitucional e Teoria Geral do Estado e área de Direito Administrativo, realizado nos termos do Edital nº 42/2008, de 13 de fevereiro de 2008, publicado em 14 de fevereiro de 2008, de acordo com o art. 1º, § 1º do Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 e art. 12 da Portaria/MP nº 450, de 06/11/2002.

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 322, DE 9 DE JULHO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade dos Concursos Públicos para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO, da Faculdade de Direito, Departamento de Direito Público, área de conhecimento: Direito Financeiro e área de Direito Econômico, realizado nos termos do Edital nº 67/2008, de 27 de fevereiro de 2008, publicado em 28 de fevereiro de 2008, de acordo com o art. 1º, § 1º do Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 e art. 12 da Portaria/MP nº 450, de 06/11/2002.

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 323, DE 10 DE JULHO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor substituto, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Departamento de Terapia Ocupacional: duas vagas. Área de conhecimento: Desenvolvimento infantil (criança e adolescente); avaliação e intervenção da terapia ocupacional nas dis-

funções do desempenho ocupacional de crianças com paralisia cerebral, problemas de aprendizagem, atenção e coordenação motora (01 vaga) e Recursos Terapêuticos, avaliação e intervenção da terapia ocupacional nas disfunções do desempenho ocupacional de crianças com deficiência mental, disfunções sensoriais, hospitalismo e autismo (01 vaga). Forma de seleção: análise de Curriculum Vitae e entrevista. Data da seleção: 12 (doze) de agosto de 2008. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

UNIDADE: Faculdade de Direito. Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial: duas vagas. Área de conhecimento: Direito Civil (01 vaga) e Direito Comercial (01 vaga). Forma de seleção: análise de Curriculum Vitae e prova didática. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

Departamento de Direito e Processo Penal: três vagas. Área de conhecimento: Direito Penal. Forma de seleção: análise de Curriculum Vitae e prova didática. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito: uma vaga. Área de conhecimento: Direito e Processo do Trabalho, Legislação Social, Direito e Legislação e disciplinas afins. Forma de seleção: prova didática e entrevista. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 14 (quatorze) a 18 (dezoito) de julho de 2008. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

UNIDADE: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH). Departamento de Comunicação Social: uma vaga. Área de conhecimento: Planejamento de Relações Públicas, da Comunicação Organizacional e Comunicação Dirigida (Pré-requisitos: graduação em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas). Forma de seleção: Prova de Títulos (análise de Curriculum Vitae) e entrevista. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: a contar da data de publicação deste Edital até o dia 16 (dezesesseis) de julho de 2008. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

UNIDADE: Instituto de Ciências Biológicas (ICB). Departamento de Fisiologia e Biofísica: uma vaga. Área de conhecimento: Fisiologia e Biofísica. Forma de seleção: análise de Curriculum Vitae e entrevista. Data da seleção: 02 (dois) dias úteis após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 07 (sete) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, no horário das 13:00 às 18:00 horas (Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial), das 14:00 às 17:00 horas (Departamento de Direito e Processo Penal), das 09:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas (Departamento de Comunicação Social) e das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Departamento de Fisiologia e Biofísica, Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito e Departamento de Terapia Ocupacional), de segunda a sexta-feira.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de tempo parcial e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração do professor substituto será compatível com o nível inicial das classes de professor Auxiliar, Assistente, Adjunto e Associado, acrescida das gratificações inerentes ao cargo e incentivo à titulação apresentada no ato da assinatura do contrato. Poderá, quando couber, compor à remuneração do professor substituto, os itens previstos no Art. 1, da Lei 8.745/93.

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 324, DE 10 DE JULHO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 161, de 21/12/2007, publicado no DOU de 26/12/2008, Seção 3, página 34, Professor Titular, Unidade: Escola de Ciência da Informação, Departamento de Organização e Tratamento da Informação. Onde se lê: "... início do concurso: 60 (sessenta) dias após o término das inscrições. Leia-se: "... início do concurso: 120 (cento e vinte) dias após o término das inscrições..." e Onde se lê: "... Provas: Apresentação de memorial e julgamento de títulos ...", Leia-se: "... Provas: Apresentação de memorial, apresentação de seminário e julgamento de títulos ...".

RONALDO TADEU PENA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 11/2008 publicado no D.O.U de 01/07/2008, Seção 3, Pág. 46. Onde se lê: Valor R\$ 573.050,64 Leia-se : Valor R\$ 654.601,68

(SICON - 10/07/2008) 153254-15229-2008NE900070

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2008**

Nº Processo: 23072011493/08-03. Objeto: Assinatura de periódicos jurídicos. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para usuários da Biblioteca da Faculdade de Direito. Declaração de Inexigibilidade em 10/07/2008. MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA COSTA. Diretora da Biblioteca Universitária da UFMG. Ratificação em 10/07/2008. PATRÍCIA FALCO DE CARVALHO. Chefe Div. Formação Des. Acervo. Valor: R\$ 1.392,00. Contratada :NOTADEZ INFORMACAO LTDA. Valor: R\$ 1.392,00

(SIDEV - 10/07/2008) 153255-15229-2008NE900020

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Nº 394/2008 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: ARETHA BISPO DE CASTRO. Objeto: Magistério no Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 496,18 (quatrocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), correspondente ao vencimento de Professor Assistente, nível 01, com incentivo de mestrado, acrescido da gratificação de atividades. Autorização interna: Pareceres "ad-referendum" da CPPD nº 9-67/08; nº 9-095/08 e 9-160/08. Vigência: 24/04/2008 a 30/12/2008. Fundamento Legal: Lei 10/05/2008. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processos nº 23072.004420/08-10; e nº 23072.004414/08-17.

Nº 395/2008 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: MARY LUCI AVELAR DI SABBATINO SANTOS. Objeto: Magistério no Departamento de Fisioterapia da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 248,09 (duzentos e quarenta e oito reais e nove centavos), correspondente ao vencimento de Professor Assistente, nível 01, com incentivo de mestrado, acrescido da gratificação de atividades. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-037/08. Vigência: 16/04/2008 a 31/12/2008. Fundamento Legal: Lei 10/05/2008. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.018051/08-25.

Nº 396/2008 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: GUSTAVO ALMEIDA PAOLINELLI DE CASTRO. Objeto: Magistério no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 248,09 (duzentos e quarenta e oito reais e nove centavos), correspondente ao vencimento de Professor Assistente, nível 01, com incentivo de mestrado, acrescido da gratificação de atividades. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-511/08. Vigência: 17/04/2008 a 30/07/2008. Fundamento Legal: Lei 10/05/2008. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.011240/07-69.